

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 099/2026/GP.

Cabixi RO, 27 de março de 2026.

EXMº SRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e novo mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, por intermédio de Emenda Parlamentar de Bancada de Rondônia destinado a atender demanda de pacientes no Município.

O presente projeto de lei tem por finalidade incremento de média e alta complexidade oferecidos pelo SUS, tendo em vista alocação de recursos para o transporte de pacientes, no âmbito da política nacional de prevenção e controle do câncer.

Considerando a importância da matéria que reforça os investimentos de recursos em melhoria na área da saúde do Município, contamos com o apoio dos Nobres Pares na apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 27/03/2026 às 12:15, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **316454** e o código verificador **36CDD109**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 2 Proposta Incremento MAC - 249.000	27/03/2026	316464
2	Anexo 3 Extrato Bancário - MAC	27/03/2026	316465
3	Anexo Projeto de Lei	27/03/2026	316473

Docto ID: 316454 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2.032 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 249.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes do Governo Federal

Ficha: 435

TOTAL.....R\$ 249.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício de 2025 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com o Anexo I, proposta de incremento 36000699688202500 e extrato bancário que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 27 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	6.008.105,04
Crédito aberto na presente data	400.000,00
Saldo	15.725.196,60

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2600	2.795.821,87	132.403,08	400.000,00	2.263.418,79

Cabixi-RO, 27 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(ãs) Vereadores(ãs):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e novo mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, por intermédio de Emenda Parlamentar de Bancada de Rondônia destinado a atender demanda no âmbito do MAC.

Justifica-se que recursos destinados ao incremento de Média e Alta Complexidade tendo em vista alocação de recursos para o transporte de pacientes, no âmbito da política nacional de prevenção e controle do câncer. Assim, com a disponibilidade do recurso em comento a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar o deslocamento de pacientes até centros especializados em oncologia no estado, garantindo o regular tratamento dos pacientes. Destaca-se que apesar do Município já oferecer transporte próprio aos pacientes em tratamento em outros centros de saúde no estado, vários pacientes necessitam se deslocar fora do agendamento oferecido por veículo próprio do Município, assim não haverá nenhum prejuízo no deslocamento dos pacientes em condições específicas de tratamento.

O investimento proposto possibilitará a ampliação da oferta de serviços de média e alta complexidade, a redução do tempo de espera por atendimentos e procedimentos, bem como o fortalecimento da rede de atenção à saúde, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento à população.

O crédito orçamentário em comento foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a relevância da matéria frente aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 27 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura Crédito	27/03/2026

ID:	316463	Processo	Documento
CRC:	2551AE12		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	27/03/2026 11:57:32	Finalização:	27/03/2026 11:57:32

MD5:	A7F08CAEBE2BABD45E2F9B0277AD3552
SHA256:	539389349CF9CB4552939A3DCB4896ECED204A131A0647D4705C897CA38B4F29

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

27/03/2026 12:15:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316463 e o CRC 2551AE12.



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000699688202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19217292000147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
ADNAIR GOMES DE FREITAS		02572509210	
População	Telefone	Município	CEP
5.664	6933452353	CABIXI	76.994-000
Endereço	E-mail		
TAMOIOS, CENTRO	saudecabixi.gov@hotmail.com.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230005	249.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE CABIXI	7058373	R\$ 249.000,00

Valor da Proposta: R\$ 249.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	249.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio para o Transporte Sanitário	249.000,00

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi (SEMUSA) solicita a alocação de recursos no valor de R\$ 249.000,00 na ação orçamentária 339033 2 Passagens e Despesas com Locomoção, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

O município de Cabixi apresenta significativa distância em relação aos centros de referência para exames especializados, diagnósticos e, principalmente, tratamento oncológico, como radioterapia e quimioterapia. A ausência de médicos especialistas e serviços de alta complexidade no território municipal torna indispensável o deslocamento regular de pacientes para outros municípios do Estado.

Diante dessa realidade, os custos com transporte sanitário representam um dos maiores desafios na garantia da integralidade da assistência à saúde. O recurso solicitado será destinado ao custeio das despesas de locomoção de pacientes oncológicos, assegurando o acesso oportuno e contínuo aos serviços de média e alta complexidade, em conformidade com a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portanto, a aplicação dos recursos é imprescindível para garantir a equidade e o direito constitucional de acesso universal à saúde, reduzindo barreiras geográficas e financeiras enfrentadas pela população de Cabixi.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	249.000,00



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	proposta	26/03/2026
ID: 316147		Processo
CRC: 92EF37E4		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira		
Criação: 26/03/2026 13:29:39	Finalização: 26/03/2026 13:30:26	
MD5: A60DD61FAA8BBA4F3496B32AB7C1103F		
SHA256: 53ABD7FA45D1A44C434383567E73D94285511398D4E57BB09420F1FFD83DD041		

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de Crédito Especial – Emenda Parlamentar Federal nº 71230005 – Emenda de Bancada Federal do Estado de Rondônia.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	26/03/2026 13:29:39
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	26/03/2026 13:29:39
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 401	26/03/2026	316145
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316147 e o CRC 92EF37E4.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 Proposta Incremento MAC - 249.000	27/03/2026

ID: **316464**

CRC: **EBFA241F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **27/03/2026 11:57:32** Finalização: **27/03/2026 11:57:33**

Processo



Documento



MD5: **ED9DD2ED9CB437912C125EE0C46BB0B5**

SHA256: **AFC3BF990813B21DA65C575ED58FD2099BAC579C3DA490422AB898BF6CA776BD**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 99	27/03/2026	316454
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316464 e o CRC EBFA241F.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337090928350066045
09/01/2026 10:13:21

Cliente

Agência 3998-5
Conta 14745-1 EMENDA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	252.661,62			174.207,480097		
31/12/2025	SALDO ATUAL	255.053,16			174.207,480097		174.207,480097

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	252.661,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.391,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.391,54
SALDO ATUAL =	255.053,16

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	EXTRATO BANCARIO	26/03/2026
ID: 316150	Processo	Documento
CRC: 46BE4966		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira		
Criação: 26/03/2026 13:31:00	Finalização: 26/03/2026 13:31:32	
MD5: 448248E547FB32860D272139482FC20A		
SHA256: D21859122184A8AC43F91232EE6351576C08BDD947073EBAA27F2C7288AB1118		

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de Crédito Especial – Emenda Parlamentar Federal nº 71230005 – Emenda de Bancada Federal do Estado de Rondônia.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	26/03/2026 13:31:00
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	26/03/2026 13:31:00
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 401	26/03/2026	316145
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316150 e o CRC 46BE4966.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		3 Extrato Bancário - MAC		27/03/2026	
ID:	316465			Processo	Documento
CRC:	44717B30				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak				
Criação:	27/03/2026 11:57:33			Finalização:	27/03/2026 11:57:33
MD5:	9B13EF3FDD4A0C77E4A58A083979DA1D				
SHA256:	96CE96CF5FDE33AE7482D4FB9C2738A3BE7C08C12FBE32EA79151AA167FBC26A				
Súmula/Objeto:					
Anexo ao Projeto de Lei					

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 99	27/03/2026	316454
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316465 e o CRC 44717B30.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2.032 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 249.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes do Governo Federal

Ficha: 462

TOTAL.....R\$ 249.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício de 2025 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com o Anexo I, proposta de incremento 36000699688202500 e extrato bancário que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 27 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	7.927.105,04
Crédito aberto na presente data	249.000,00
Saldo	13.957.196,60

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2600	2.795.821,87	1.532.403,08	249.000,00	1.014.418,79

Cabixi-RO, 27 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(ªs) Vereadores(ªs):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e novo mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, por intermédio de Emenda Parlamentar de Bancada de Rondônia destinado a atender demanda no âmbito do MAC.

Justifica-se que recursos destinados ao incremento de Média e Alta Complexidade tendo em vista alocação de recursos para o transporte de pacientes, no âmbito da política nacional de prevenção e controle do câncer. Assim, com a disponibilidade do recurso em comento a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar o deslocamento de pacientes até centros especializados em oncologia no estado, garantindo o regular tratamento dos pacientes. Destaca-se que apesar do Município já oferecer transporte próprio aos pacientes em tratamento em outros centros de saúde no estado, vários pacientes necessitam se deslocar fora do agendamento oferecido por veículo próprio do Município, assim não haverá nenhum prejuízo no deslocamento dos pacientes em condições específicas de tratamento.

O investimento proposto possibilitará a ampliação da oferta de serviços de média e alta complexidade, a redução do tempo de espera por atendimentos e procedimentos, bem como o fortalecimento da rede de atenção à saúde, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento à população.

O crédito orçamentário em comento foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a relevância da matéria frente aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 27 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Projeto de Lei	27/03/2026

ID:	316473	Processo	Documento
CRC:	E228E525		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	27/03/2026 12:06:00	Finalização:	27/03/2026 12:06:14

MD5:	4FB75C313B242D5176DF337F69D1DB12
SHA256:	62E1ABC36F336A3AF1ED943D7D0FAB79D7CC437B4A76B0763491F56881312BB2

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	27/03/2026 12:06:00
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	27/03/2026 12:06:00
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 99	27/03/2026	316454
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	27/03/2026 12:15:23
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 316473 e o CRC E228E525.